



CÂMARA DOS DEPUTADOS

771
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer registro da Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da *Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis*, apresentando como representante o Deputado Sérgio Vidigal.

A Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis tem os seguintes objetivos: debater e promover o aprimoramento da legislação federal sobre as políticas públicas hoje existentes para o setor, defender com vigor os investimentos do governo brasileiro em pesquisa, tecnologia e inovação; requerer ações concretas que possam assegurar, em um futuro próximo, a oferta em larga escala de energia limpa.

Com o avanço da crise hídrica no Brasil, o fornecimento de energia elétrica pelas hidrelétricas fatalmente, segundo especialistas no setor, vai entrar em colapso nos próximos anos. Precisamos urgentemente de investimentos em fontes renováveis de fornecimento de energia. Investir em fontes renováveis de energia além de contribuir para um crescimento sustentável é uma garantia de geração de empregos qualificados. As renováveis geram mais emprego por megawatt instalado do que as fósseis, segundo um levantamento feito pelo grupo setorial fotovoltaico da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), com destaque para biomassa e solar (térmico e fotovoltaica).

As grandes usinas hidrelétricas são as principais geradoras de eletricidade no Brasil. A maior parte de nossa matriz está concentrada nessa fonte e os planos de expansão da geração de energia também privilegiam a construção



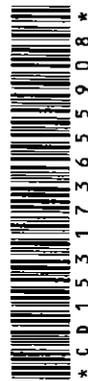


de grandes usinas. Apesar de ser conhecida como uma fonte de energia limpa com baixos níveis de emissão de gases de efeito estufa, as usinas hidrelétricas de grande porte, como as que estão sendo construídas na Amazônia, causam grandes impactos ambientais e sociais. Outras fontes renováveis de menor impacto ambiental podem e devem ter um papel mais relevante na matriz em investir em fontes renováveis, além de contribuir para um crescimento sustentável, é uma garantia de geração de empregos qualificados é possível pensar na expansão da produção de energia elétrica no Brasil sem se limitar à construção de grandes centrais hidrelétricas.

No atual contexto em que países de todo o mundo buscam caminhos para diminuir as emissões de gases de efeito estufa, ampliar a oferta de energia elétrica para atender a uma demanda crescente e, simultaneamente, diminuir o impacto ambiental da produção de energia é um desafio para o Brasil. A chamada economia de baixo carbono pode gerar conhecimento, novas tecnologias, empregos e oportunidades de negócios, e um dos setores mais promissores é o de geração de energia elétrica.

O texto aprovado pelos Chefes de Estado e representantes de governos presentes à rio+20, “o futuro que nós queremos” (the future we want, no original em inglês), reconhece a necessidade de se melhorar a eficiência energética, aumentar o percentual de fontes renováveis e desenvolver tecnologias mais limpas e eficientes. O documento tem como foco o acesso à energia, a eficiência energética e o uso de fontes alternativas de energia e prevê, ainda, a implementação de políticas nacionais e locais nesse sentido. Em todo o país, de acordo com o banco de informações de geração (big) da agência nacional de energia elétrica (ANEEL), apenas cerca de 5% da capacidade total instalada de geração de eletricidade utiliza fontes renováveis alternativas como eólica, biomassa, solares e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). Os outros 95% correspondem às fontes tradicionais, como grandes e médias usinas hidrelétricas, energia nuclear e termelétricas a gás natural, óleo diesel ou carvão mineral.

Ademais, estudo da agenda elétrica sustentável, realizado pelo WWF-Brasil em 2008, demonstrou que é possível dobrar a participação de fontes



* C D 1 5 3 1 7 3 6 5 5 9 0 8 *

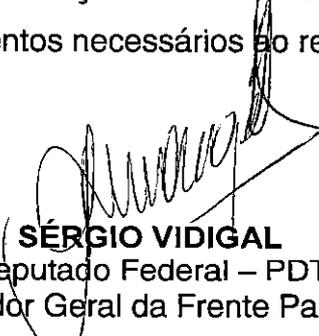


renováveis alternativas na matriz energética brasileira, com relação ao cenário tendencial previsto pelo plano decenal de expansão de energia 2006-2151, reduzindo os gastos energéticos dos consumidores brasileiros em até 38% até 2020. Isso seria alcançado por meio de ações de eficiência energética, tanto no consumo quanto na distribuição de energia, e na estabilização das emissões provenientes da geração de eletricidade. Para isso, considera quatro principais fontes renováveis alternativas: eólica, biomassa, solar fotovoltaica e pequenas centrais hidrelétricas, apesar de ser renovável, a energia gerada por médias e grandes usinas hidrelétricas não é considerada neste trabalho devido ao seu significativo impacto ambiental, principalmente na região amazônica, onde se concentram os atuais projetos nessa área.

O Brasil dispõe de recursos significativos para a exploração das fontes eólica, biomassa, PCHs e solar fotovoltaica, incluindo grandes reservas de silício, matéria prima indispensável para a produção de energia solar a implantação da capacidade de produção de eletricidade a partir dessas fontes requer a realização de pesquisas e o desenvolvimento do parque tecnológico existente.

A frente parlamentar de incentivo à geração de eletricidade por energia renovável é um instrumento valioso para debater as políticas do setor, especialmente defendendo com vigor investimentos do governo brasileiro em pesquisas e ações concretas para que possamos ter, em um futuro próximo, a oferta em larga escala de energia limpa.

Seguem anexos a Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis, e os 171 apoimentos necessários ao registro ora requerido.


SÉRGIO VIDIGAL
Deputado Federal – PDT
Coordenador Geral da Frente Parlamentar

04 MAR. 2015





ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO Á GERAÇÃO DE ELETRICIDADE POR MEIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Às _____ horas do dia _____ de dois mil e quatorze, na Sala das Sessões _____ da Câmara dos Deputados, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista da Frente Parlamentar de Incentivo á Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis, reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO Á GERAÇÃO DE ELETRICIDADE POR MEIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, com a finalidade de: seguintes finalidades: I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes á Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis; II - divulgar as boas práticas nacionais e internacionais que tratem á Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis; III - acompanhar e incentivar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público para a oferta em larga escala de energia limpa; IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a aventar as medidas legislativas necessárias a uma rápida implantação das políticas públicas para o setor; V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil; VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto á sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Sergio Vidigal. Composta a Mesa, a Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO Á GERAÇÃO DE ELETRICIDADE POR MEIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO Á GERAÇÃO DE ELETRICIDADE POR MEIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Conselho Executivo: integrado pelos Deputados _____ (Presidente); _____; _____; _____ (Vice-presidentes); _____ (Secretário-Geral); _____ (Coordenador Regional da Região Norte); _____ (Coordenador Regional da Região Nordeste); _____ (Coordenador Regional da Região Centro-Oeste); _____ (Coordenador Regional da Região Sul); e _____ (Coordenador Regional da Região Sudeste); b) Conselho Consultivo, integrado pelos Deputados _____; _____; e _____ (conselheiros efetivos) e pelos Deputados _____; _____; e _____ (conselheiros suplentes); e os Srs. _____; _____ (consultores externos convidados). Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às _____ horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, _____ (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, e o Secretário-Geral.

PRESIDENTE _____
 1º VICE-PRESIDENTE _____
 2º VICE-PRESIDENTE _____
 3º VICE-PRESIDENTE _____
 SECRETÁRIO-GERAL _____





ESTATUTO

A Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

A Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis tem os objetivos de: debater e promover o aprimoramento da legislação federal sobre as políticas públicas hoje existentes para o setor, defender com vigor os investimentos do governo brasileiro em pesquisa, tecnologia e inovação; e requerer ações concretas que possam assegurar, em um futuro próximo, a oferta em larga escala de energia limpa.

Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis;

II - divulgar as boas práticas nacionais e internacionais que tratem à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis;

III - acompanhar e incentivar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público para a oferta em larga escala de energia limpa;

IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a averter as medidas legislativas necessárias a uma rápida implantação das políticas públicas para o setor;

V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 0055/2015 - GDSV
Art. 4º Compoem a Frente:

- I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II – o Conselho Executivo, integrado por:
 - a) 1 (um) Presidente;
 - b) 3 (três) Vice-presidentes;
 - c) 1 (um) Secretário-Geral;
 - d) 5 (cinco) Coordenadores Regionais, cada um de uma região do país.
- III – o Conselho Consultivo, integrado por:
 - a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;
 - b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art.7º Compete aos Coordenadores Regionais estudar e propor políticas de adoção para cada região do país que representam.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 2015.

ADEREM AOS TERMOS DESTE ESTATUTO, OS SRS. DEPUTADOS:



* CD 1 5 3 1 7 3 6 5 5 9 0 8 *



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 0771/2015
Autor da Proposição: SERGIO VIDIGAL E OUTROS
Data de Apresentação: 04/03/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eltricidade por meio de Energia Renováveis.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	206
Não Conferem	009
Fora do Exercício	003
Repetidas	047
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	265

Confirmadas

1	ABEL MESQUITA JR.	PDT	RR
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
12	ANA PERUGINI	PT	SP
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
15	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
16	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
17	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
21	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
22	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
23	BEBETO	PSB	BA
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BRUNNY	PTC	MG
28	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAETANO	PT	BA
31	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
33	CARLOS MANATO	SD	ES
34	CARLOS MARUN	PMDB	MS
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CELSO MALDANER	PMDB	SC
38	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
39	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
40	CESAR SOUZA	PSD	SC
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
43	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANILO FORTE	PMDB	CE
49	DÉCIO LIMA	PT	SC
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DEOCLIDES MACEDO	PDT	MA
52	DR. JOÃO	PR	RJ
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
55	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
56	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
57	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
58	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
59	ERIKA KOKAY	PT	DF
60	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
61	EVAIR DE MELO	PV	ES
62	EXPEDITO NETTO	SD	RO
63	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
64	FELIPE MAIA	DEM	RN
65	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
66	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
67	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
68	FERNANDO MARRONI	PT	RS
69	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
70	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
71	GIACOBO	PR	PR
72	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
73	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL

74	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
75	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GORETE PEREIRA	PR	CE
78	GUILHERME MUSSI	PP	SP
79	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
80	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
81	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
82	HUGO MOTTA	PMDB	PB
83	INDIO DA COSTA	PSD	RJ
84	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
85	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
86	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
87	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
88	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
89	JÔ MORAES	PCdoB	MG
90	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
91	JOÃO MARCELO	PMDB	MA
92	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
93	JORGE SOLLÁ	PT	BA
94	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
95	JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	BA
96	JOSÉ MENTOR	PT	SP
97	JOSÉ NUNES	PSD	BA
98	JOSÉ ROCHA	PR	BA
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JOSI NUNES	PMDB	TO
101	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	LEANDRE	PV	PR
104	LELO COIMBRA	PMDB	ES
105	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
106	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
107	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
108	LINCOLN PORTELA	PR	MG
109	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
110	LUCAS VERGILIO	SD	GO
111	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
112	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
113	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
114	LÚCIO VALE	PR	PA
115	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
116	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
117	LUIZ COUTO	PT	PB
118	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	LUÍZA ERUNDINA	PSB	SP
121	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
122	MANDETTA	DEM	MS

123	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
124	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
126	MARCELO MATOS	PDT	RJ
127	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
128	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS MONTES	PSD	MG
131	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
136	MAURO LOPES	PMDB	MG
137	MAX FILHO	PSDB	ES
138	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
139	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
140	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
141	NILSON PINTO	PSDB	PA
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
144	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
145	OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
146	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
147	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
150	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
151	PAULO FREIRE	PR	SP
152	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
155	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
158	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
159	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	REJANE DIAS	PT	PI
162	RENATA ABREU	PTN	SP
163	RENATO MOLLING	PP	RS
164	RENZO BRAZ	PP	MG
165	RICARDO IZAR	PSD	SP
166	ROBERTO ALVES	PRB	SP
167	ROBERTO BRITTO	PP	BA
168	ROBERTO GÓES	PDT	AP
169	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
170	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
171	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB

172 RONALDO FONSECA	PROS	DF
173 RONALDO LESSA	PDT	AL
174 RONALDO MARTINS	PRB	CE
175 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
176 RONEY NEMER	PMDB	DF
177 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
178 RUBENS OTONI	PT	GO
179 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
180 SÁGUAS MORAES	PT	MT
181 SANDES JÚNIOR	PP	GO
182 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
183 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
184 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
185 SILAS CÂMARA	PSD	AM
186 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
187 TAKAYAMA	PSC	PR
188 TEREZA CRISTINA	PSB	MS
189 TIRIRICA	PR	SP
190 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
191 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
192 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
193 VICENTE CANDIDO	PT	SP
194 VICENTINHO	PT	SP
195 VICTOR MENDES	PV	MA
196 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
197 VITOR VALIM	PMDB	CE
198 WELITON PRADO	PT	MG
199 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
200 WHERLES ROCHA	PSDB	AC
201 WILLIAM WOO	PV	SP
202 WILSON FILHO	PTB	PB
203 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
204 ZÉ CARLOS	PT	MA
205 ZÉ GERALDO	PT	PA
206 ZÉ SILVA	SD	MG



Câmara dos Deputados

REQ 771/2015

Autor: Sergio Vidigal

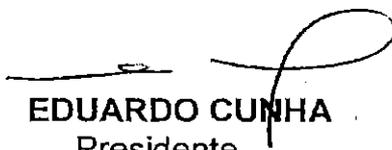
**Data da
Apresentação:** 04/03/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar de Incentivo á Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 16/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



4B27C3FE44